

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

São necessários documentos pessoais e que comprovem a propriedade do terreno:

- **Formulário próprio da prefeitura**
Preencher sem rasuras, assinado pelo requerente e em conformidade com a documentação apresentada. Para cada proprietário será necessário um formulário.
- **Documento com foto**
(se for casado, apresentar documentos do conjugue) Carteira de identidade, CPF ou carteira de motorista.
- **Certidão de nascimento** (se for solteiro) ou **certidão de casamento atualizada** (se for casado).
- **Comprovante de endereço** (conta de água, luz ou telefone).
- **Termo de cessão de uso, termo de doação ou contrato de compra e venda** (documento que comprove a propriedade).
- **Procuração** (quando houver procurador do(s) proprietário(s)).
- **CNPJ – Pessoa Jurídica**
- **Cópia do contrato social atualizado** ou ata de posse quando associação (Pessoa Jurídica) e documentos pessoais do atual presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INFORMAÇÕES

Para maiores informações sobre o assunto, procure a
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Praça Afonso Pena, 30 - Centro - 4º andar

Telefone (37) 3233-5646



Seu terreno legalizado
e seu registro na mão!



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Realização



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



A regularização Fundiária Urbana (REURB) é um direito seu!

Quem não registra, não é dono! Quem nunca ouviu essa frase? É para isso que serve a Regularização Fundiária. Ela legaliza a situação do seu imóvel perante o município e o cartório de registro com a finalidade do proprietário receber o **TÍTULO DEFINITIVO REGISTRADO** do mesmo.

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pela primeira vez, está realizando medidas para implementação de uma Política Pública de Regularização Fundiária dos Loteamentos e Distritos da cidade. Essas ações serão elaboradas e executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (DEURB).

Com base na **LEI 13.465 de 2017 e o decreto Federal 9.310 de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, vai ajudar você a conseguir o seu sonho de ter em mãos o Título definitivo de Registro do seu imóvel.**

Para ajudar a População a compreender melhor este processo histórico, apresentamos a cartilha Regularização Fundiária – Seu Terreno Legalizado e Seu Registro na Mão. Com essa cartilha, você vai saber como a comunidade pode participar, como ajudar no processo e quais documentos pode receber, entre outras dúvidas.

A Prefeitura de Pará de Minas entende que direito à moradia é muito mais do que construir casas, fazer calçamentos e pavimentar ruas e avenidas. É também entregar o papel da casa. A preocupação do município é pensar nas políticas públicas voltadas para os moradores, homens e mulheres que enfrentam as relações cotidianas, que constroem e reconstróem nossa cidade e nossa história.



O que é Regularização Fundiária?

É o processo pelo qual o poder público e a comunidade atuam conjuntamente em loteamentos irregulares existentes; regularizando as posses e os aspectos urbanísticos e sociais, reconhecendo o direito à moradia.

As vantagens da Regularização Fundiária

Com o terreno regularizado você:

- Passará a ser o dono de fato e de direito;
- Passará a ter documento registrado do imóvel;
- Poderá ter acesso a programas de financiamento habitacional;
- Poderá usar o imóvel como garantia real;
- O imóvel ficará muito mais valorizado!

A Lei 13.465 simplificou e desburocratizou o processo, autorizando os próprios municípios a emitirem os títulos. Quem assina agora é o Prefeito Municipal. A Prefeitura aprova e encaminha diretamente ao cartório e não há mais pagamento de impostos ou taxas.



Etapas da Regularização Fundiária

1 Contato com a comunidade

A Equipe passará orientando os moradores sobre o trabalho e a comunidade compreendendo a importância da regularização fundiária contribuirá para desenvolver as atividades em conjunto.

2 Cadastramento

Junto à cartilha, está o Formulário próprio da prefeitura, “Requerimento e relatório prévio de infraestrutura”, que deverá ser preenchido para identificação do(s) proprietário(s).

Obs: se o imóvel possuir mais de um proprietário, é necessário o preenchimento de um formulário para cada proprietário.

3 Entrega da documentação

De posse de toda a documentação e com o requerimento preenchido, entregar em local indicado pela equipe da Prefeitura.

4 Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária

Após analisar a documentação entregue e cumprindo todo o trâmite legal exigido, o Município aprovará e encaminhará ao Cartório competente para emissão do Registro do Imóvel.

5 Registro do Projeto de Regularização Fundiária

Entrega final aos Beneficiários do **TÍTULO DEFINITIVO DE REGISTRO**.